

COMUNICADO DA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS (PPGEC/UFRPE) AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020 EDITAL Nº 10/2020

O PPGEC/UFRPE pré-selecionará uma tese para indicar ao Prêmio CAPES de Tese Edição 2019, conforme Edital CAPES 10/2020.

Os critérios de avaliação incluem:

- I. originalidade do trabalho;
- II. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. caráter inovador.

Até o dia 15 de maio de 2020, podem ser indicadas teses defendidas no PPGEC/UFRPE no ano de 2019 que atendam aos critérios do Edital CAPES 10/2020. Os interessados devem enviar à coordenação mensagem eletrônica solicitando inscrição no processo de pré-seleção (coordenacao.pge@ufrpe.br).

A coordenação do PPGEC/UFRPE designará uma comissão de avaliação, a qual terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital;
- III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV. Elaborar uma ata da reunião, de acordo com o Edital CAPES 10/2020.
- V. Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

A coordenação do Programa fará a inscrição da tese indicada pela comissão de avaliação até o dia 29 de maio de 2020. Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de PósGraduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;
- c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

II. Exemplar completo da Tese selecionada;

III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;

IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres)

V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)

VI. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

A coordenação do PPGEC/UFRPE